

Protocolo: 20220822121300400

Pedido:

Protocolo: 20220822121300400

Cartório destino: 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (055293)

Data protocolo: 22/08/2022 12:44

Arquivo enviado:

Download (<https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20220822123117651.pdf&protocolo=20220822121300400>)

Cliente:

Nome: DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 224.643.938-86

Telefone: (11) 2628-6265 E-mail: dmo@dmse.com.br

Observações registrador: [Editar](#)

Quadro de Assinaturas

+ Incluir assinatura

CPF/CNPJ	Nome	Padrão utilizado	Verificação
 606.744.587-53	CARLOS ALBERTO BACHA	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 23.691.353/0001-80	D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 369.151.838-92	GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 054.416.908-52	PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 060.883.727-02	Pedro Paulo Farme D'amoed Fernandes de Oliveira	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 329.017.648-78	Thiago Almeida Ribeiro da Rocha	Certisign	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Registro Qualificado

Especialidade

RTD – Registro de Títulos e Documentos

Tipo do Ato

Alteração/Averbação de Registro Anterior

Localização do cartório que efetuou o registro primitivo

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

Nº do Registro Primitivo

01628727

Tipo de Registro

aditamento/alteração

Tipo Alteração

Contrato de garantia, vinculado a contrato principal (abertura de crédito, mútuo ou financiamento), já registrado ou já apresentado para registro

01652387



Documentos adicionais

2ºE Deb SINQIA - 1º Adit ao Contrato de Cessão Fiduciária.zip (<https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20220822123539671.zip&protocolo=20220822123539671>)

BPO - PROCURACAO - SINQIA SA.pdf (<https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20220822123735992.pdf&protocolo=20220822123735992>)

FORMULÁRIO CDT PR Assinado.pdf (<https://rtdbrasil.org.br:443/download/arquivoprotocolo?f=22464393886/20220822124335731.pdf&protocolo=20220822124335731>)

Notas devolutivas

[+ Nova nota devolutiva](#)

Nota devolutiva	Data	Anexo(s)	Resposta	Anexo(s)	Resposta	Data Resposta	Responsável	Superada
-----------------	------	----------	----------	----------	----------	---------------	-------------	----------

Nenhuma nota devolutiva cadastrada

Orçamento

Valor orçamento

Salvar Orçamento

Voltar

01652387





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG

Oficial: Emílio Carneiro de Menezes Guerra

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão eletrônica** de ato praticado, reproduz integralmente o documento eletrônico recepcionado através da Central RTDPJBrasil, que foi registrado neste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. CERTIFICO, ainda, que o documento estava assinado eletronicamente conforme indicado no próprio documento, e assinado digitalmente conforme imagens extraídas do verificador de assinaturas digitais a seguir

D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180 : 20220622121300400.pdf	
Assinado por: ☒ D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180	
Autoridade: Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5	
Confiança:	Confiável assinante.
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.
Integridade:	Estrutura assinatura correta.
Correspondência:	Assinatura corresponde ao conteúdo assinado.
Data Computador do assinante 13-07-2022 13:52:43	
 veja relatório	

Assinaturas essas conferidas e autênticas na forma da lei. O referido é verdade e dou fé, dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG. O retorno deste documento, através da Central RTDPJBrasil, é assinado eletronicamente por um dos seguintes escreventes autorizados: **Alexandre Silva de Menezes Guerra / Regina Maria de Araújo Gomes Pardini / Miria Kelly Oliveira dos Santos / Jacqueline Fidelis Pereira / Nina Laender Pita / Nathália de Araújo Meira**. Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento indicado pelo carimbo de registro e acima descrito.

-----XXX-----

ASSINADO ELETRONICAMENTE

0 1 6 5 2 3 8 7



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS, CONTA, APLICAÇÃO FINANCEIRA E
OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, celebrado nos termos (i) do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei nº 4.728/65"), com redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei nº 10.931/04"), (ii) do Decreto Lei nº 911, de 01 de outubro de 1969, conforme alterado ("Decreto Lei nº 911/69"), e (iii) do artigo 18 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514/97"), as "Partes":

I. CEDENTES:

SINQIA S.A., sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01415-003, registrada no CNPJ/ME sob nº 04.065.791/0001-99, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Devedora 1");

SINQIA S.A., filial da Devedora 1, com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4484, bloco I, sala 600, Estoril, CEP: 30494-270, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.065.791/0002-70, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Devedora 2");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, 5º andar, Consolação, CEP: 01415-003, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0001-91, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 4");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP: 30441-194, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0004-34, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 5");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 10º andar, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Centro Cívico, CEP: 80030-030, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0006-04, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 6");

SINQIA TECNOLOGIA LTDA., filial da Devedora 4 na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia SC-401, nº 4120, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, espaço comercial nº A-22, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.804/0007-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Devedora 7") e, quando mencionada em conjunto com as demais devedoras serão denominadas, simplesmente, "Devedoras";

II. CESSIONÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato

01652387



1110

social nomeada neste instrumento para representar a comunhão dos titulares de debêntures da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debenturista"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Agente Fiduciário" ou "Cessionário").

CONSIDERANDO QUE:

(a) A Companhia emitiu, em 15 de julho de 2021, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitários de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, contando com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Sinqia S.A.*" ("Escritura de Emissão");

(b) em garantia do pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo), as Cedentes concordaram em ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados nesse ato pelo Agente Fiduciário, a(s) Conta(s) Vinculada(s) (conforme abaixo definidas) e a totalidade dos recursos nela(s) depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pelas Cedentes junto a determinados clientes, por meio do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Duplicatas, Conta, Aplicação Financeira e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 22 de Julho de 2021 ("Contrato de Cessão Fiduciária");

(c) A **SENIOR SOLUTION SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária, do tipo limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 4º andar, Consolação, CEP 01415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.859.768/0001-76, que figurava como Cedente no Contrato de Cessão Fiduciária, foi incorporada pela Companhia ("Devedora 3");

(d) As Partes resolvem aditar o Contrato de Cessão Fiduciária para encerrar e excluir a Conta Vinculada e a Conta de Livre Movimentação da Devedora 3, em razão da incorporação da sociedade pela Companhia.

Assim sendo, têm entre si justo e contratado celebrar o presente "*PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS, CONTA, APLICAÇÃO FINANCEIRA E OUTRAS AVENÇAS*" ("Aditamento"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DAS DEFINIÇÕES

1.1 Os termos e expressões, em maiúscula, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhe é atribuído no Contrato de Cessão Fiduciária.



01652387

2/10

CLÁUSULA II DAS ALTERAÇÕES

2.1 As Cedentes resolvem encerrar e excluir as contas de titularidade da Devedora 3, Conta Vinculada nº 54980-7 mantida na agência 8541, e Conta de Livre Movimento nº 71161-9 mantida na agência 0393. Desta forma, o Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária passa a vigorar com a seguinte redação:

"Descrição das Contas Vinculadas

Empresas	Contas Vinculadas Duplicatas	Contas de Livre Movimento
<i>SINQIA S.A. (Devedora 1)</i>	<i>Ag 8541/54975-7</i>	<i>Ag 0393/52548-0</i>
<i>SINQIA S.A. (Devedora 2)</i>	<i>Ag 8541/54984-9</i>	<i>Ag 0393/24141-9</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 4)</i>	<i>Ag 8541/54976-5</i>	<i>Ag 2000/35925-3</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 5)</i>	<i>Ag 8541/54979-9</i>	<i>Ag 0939/25771-2</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 6)</i>	<i>Ag 8541/54978-1</i>	<i>Ag 0393/26216-7</i>
<i>SINQIA TECNOLOGIA LTDA (Devedora 7)</i>	<i>Ag 8541/54977-3</i>	<i>Ag 0393/26897-4</i>

CLÁUSULA III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Toda e qualquer modificação ou alteração ao presente Aditamento somente será válido e eficaz se feito por instrumento escrito, assinado por todos os signatários deste Aditamento.

3.2. As Partes celebram este Aditamento, em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.3. A tolerância e as concessões recíprocas por quaisquer das Partes terão caráter eventual e transitório e não configurarão, em quaisquer hipóteses, novação, renúncia ou modificação de qualquer direito.

3.4. Caso qualquer Cláusula ou condição prevista neste Aditamento seja invalidada ou considerada nula, as demais disposições aqui contidas permanecerão integralmente válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

8

01652387

3.5. Salvo disposição em contrário prevista neste Aditamento, é vedada a cessão total ou parcial dos direitos e das obrigações decorrentes deste Aditamento, sem prévio consentimento da outra Parte.

3.6. As cláusulas não alteradas pelo presente Aditamento permanecem válidas e em pleno vigor.

CLÁUSULA IV DO FORO E LEI DE REGÊNCIA

4.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco. Página de assinaturas a seguir)

01652387



4/10

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Contrato De Cessão Fiduciária De Duplicatas, Conta, Aplicação Financeira E Outras Avenças)

SINQIA S.A (matriz e filiais)



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:

SINQIA TECNOLOGIA LTDA. (matriz e filiais)



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3
CÓDIGO DE CONSULTA: FUN65874
SELO DE SEGURANÇA: 2085.7714.6796.0345
Quant. Atos Praticados: 12
Ator(s) praticado(s) por: Jacqueline F Pereira
Escritor
Emol.: R\$ 147,74 - TFC: R\$ 41,72
Valor Final: R\$ 196,46 - ISS: R\$ 7,00
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.triq.jus.br>



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de
Rua dos Guajará, 329 - Ipa 01 - Centro - Belo H.
Cep: 30160-100 - CNPJ: 21.855.810/0001-14
www.trdbh.com.br - Tel: (31) 3224-6630
Registrador: Emilio C. de Menezes Guerra



**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**



Nome:
Cargo:

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo
Rua dos Guajará, 329 - Ipa 01 - Centro - Belo H.
Cep: 30160-100 - CNPJ: 21.855.810/0001-14
www.trdbh.com.br - Tel: (31) 3224-6630
Registrador: Emilio C. de Menezes Guerra



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº de Ordem: **01652387**

Certifico e dou fé que o presente documento foi
apresentado, protocolado sob o nº 01652395, livro nº
A-106, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº
01652387, livro nº B-204, nesta data, e AVERBADO à
margem do Registro nº 01628727, Belo Horizonte,
26/08/2022. Emol: 139,35 TFC: 41,72 ISSQN: 7,00 Recomepe 8,39
Total: 196,46 Cod: 5111-0; 1, 5202-7; 1, 8101-8; 10

1º RTD BH
Jacqueline Fideis Pereira
Escritor Autorizada

O Oficial

J. Fideis

TESTEMUNHAS:



Nome:
Cargo:



Nome:
Cargo:

01652387



2ªE Deb SINQIA - 1º Adit ao Contrato de Cessão Fiduciária

Código do documento 73168883-e458-4950-8e73-3fdfdbec3bcf



Assinaturas



THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878

Certificado Digital

Thiago.rocha@sinqia.com.br

Assinou como parte



PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852

Certificado Digital

paulo.dutra@sinqia.com.br

Assinou como parte



GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892

Certificado Digital

Gabriel.marssola@sinqia.com.br

Assinou como testemunha



CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753

Certificado Digital

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte



PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702

Certificado Digital

pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Assinou como testemunha



Veronica Belchior de Sousa Campos

Veronica.belchior@sinqia.com.br

Aprovou

Veronica Belchior de Sousa Campos

Eventos do documento

12 Jul 2022, 10:21:23

Documento 73168883-e458-4950-8e73-3fdfdbec3bcf **criado** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email:natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-12T10:21:23-03:00

12 Jul 2022, 10:36:50

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email:natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-12T10:36:50-03:00

12 Jul 2022, 10:42:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como parte** Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162

(mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 49794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da

01652387



6/10



Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO
BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-07-12T10:42:02-03:00

12 Jul 2022, 11:40:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como testemunha** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 55674). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2022-07-12T11:40:12-03:00

13 Jul 2022, 10:00:35

VERONICA BELCHIOR DE SOUSA CAMPOS **Aprovou** - Email: Veronica.belchior@sinqia.com.br - IP: 93.34.148.64 (93-34-148-64.ip50.fastwebnet.it porta: 54834) - Documento de identificação informado: 331.996.868-85 - DATE_ATOM: 2022-07-13T10:00:35-03:00

13 Jul 2022, 10:52:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878 **Assinou como parte** Email: Thiago.rocha@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 21060). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=THIAGO ALMEIDA RIBEIRO DA ROCHA:32901764878. - DATE_ATOM: 2022-07-13T10:52:22-03:00

13 Jul 2022, 11:38:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852 **Assinou como parte** Email: paulo.dutra@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 56440). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA:05441690852. - DATE_ATOM: 2022-07-13T11:38:26-03:00

13 Jul 2022, 13:43:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892 **Assinou como testemunha** Email: Gabriel.marssola@sinqia.com.br. IP: 179.191.95.139 (mvx-179-191-95-139.mundivox.com porta: 29964). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=GABRIEL ALBUQUERQUE MARSSOLA:36915183892. - DATE_ATOM: 2022-07-13T13:43:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35a9885d0323af03512d4cb46e213604efc64baf4f8bd853ade4fc24b25b90de

(SHA512):17dadd26627cad9ea8b8e7818dd43200a8887fa329c2d20943d08d967a35e6b5d9705b68920d2cec6f0c8aca04d675eb1b76c12758deb2099a2a51ee5f5e4094

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

0 1 6 5 2 3 8 7



7/10

PROCURACAO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **SINQIA S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0001-99, com sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 755, Andar 7, Consolação, CEP 01415-003 e com filial na Avenida Raja Gabaglia, 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP 30441-194, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.065.791/0002-70, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (doravante denominado "**OUTORGANTE**") nomeia e constitui, seus bastantes procuradores os Srs. **DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.350.166-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 274.788 e no CPF/ME sob o nº 224.643.938-86, **LUCAS FARIA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, office-boy, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.600.396-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 466.062.448-03, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.163.008-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 420.677.288-65, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.538.143-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 460.404.028-14, **ELLEN DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, assistente de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.659.054-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 467.853.738-40, **FELIPE MORSELLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.804.511-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 422.806.848-02, **LUANY DAMASCHI PARREIRA**, brasileira, solteira, assistente de legalização, portadora da cédula de identidade RG nº 37.039.332-6-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 473.446.688-23, **MILTON DE ALBUQUERQUE BONAZZI**, brasileiro, solteiro, assistente de legalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.702.681-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 412.194.828-97, e **OSMAR QUIRINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG n. 34.483.120-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n. 225.414.948-23, todos com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 18.801, 12ª Andar, conjunto 1221, bairro: Vila Almeida, CEP: 04795-100, todos residentes em São Paulo (SP), com domicílio profissional na Avenida Paulista, 2.444, 16º andar, Conjunto 162, Bela Vista - CEP 01310-933 - São Paulo/SP, todos vinculados à sociedade contratada **BPO PARALEGAL - SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.647.804/0001-94, com sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Paulista, 2444, 16º andar, Conj. 161 e 162, Bela Vista, CEP: 01310-933, para em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**, agindo isoladamente ou em conjunto, possam representá-la e praticarem os seguintes atos em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**: (a) Representar a **OUTORGANTE e suas filiais** em todo o território nacional, perante quaisquer Repartições ou Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Ministérios e seus Órgãos, Juntas Comerciais, Autarquias, Agências Reguladoras, Concessionárias de Serviços Públicos, Conselhos de Classe, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Banco Central do Brasil - BCB especialmente em operações de cadastro e informações no CADEMP, RDE e ROF, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e suas Secretarias, Secretaria da Fazenda Estadual e seus Órgãos, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal - CEF, (FGTS), Cartórios



0 1 6 5 2 3 8 7



8/10

de Registos de Imóveis, Cartórios de Protestos, Cartórios de Notas, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, Justiça Federal, Justiça Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, Procuradora Geral da Fazenda Nacional, Procuradorias Estaduais e Municipais, Ministério Público do Trabalho e Emprego, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Órgãos Públicos de Proteção e Fiscalização do Meio Ambiente de competência Municipal, Estadual e Federal, Órgãos Públicos de Proteção e Defesa do Consumidor e ainda, perante o Departamento de registro Empresarial e Integração - DREI, podendo e estando autorizados junto a esses órgãos e no trato de assuntos de interesse da **OUTORGANTE e suas filiais**, exclusivamente protocolar, requerer, retirar, tomar vista de processos administrativos, requerer o parcelamento de débitos previdenciários, fazendários, federais, estaduais e municipais, assinando os formulários e requerimentos necessários a regular formalização, apresentar defesas, interpor recursos e demais medidas pertinentes a defesa dos interesses da Outorgante e suas filiais; fornecer documentos e retirá-los, bem como requerer e retirar todo e qualquer tipo de certidão e/ou certificado, licença ou alvará em nome da **OUTORGANTE e suas filiais**; (b) Requerer o registro e arquivamento de documentos de interesse da Outorgante e suas filiais; (c) Praticar todos os atos necessários e pertinentes para inscrever, registrar, regularizar, alterar, atualizar ou encerrar as inscrições da **OUTORGANTE e suas filiais** perante os órgãos mencionados no item (a) acima; (d) praticar todos os atos, emitir guias, recolher taxas e emolumentos, bem como assinar todos os documentos, formulários, requerimentos e correspondências necessários para os fins mencionados nos itens (a), (b) e (c) acima; (e) em geral, representar os interesses da **OUTORGANTE e suas filiais**, praticando todos os atos relacionados aos fins aqui contidos e autorizados para o fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento dos poderes; e ainda: (f) Confessar e parcelar débitos em geral, da **OUTORGANTE e suas filiais**. Esta procuração é válida pelo período de 12 meses. O presente mandato é outorgado a título gratuito.

São Paulo (SP), 26 de julho de 2022

SINQIA TECNOLOGIA LTDA.

Thiago Almeida Ribeiro da Rocha
(assinado eletronicamente)

Paulo de Tarso Pescatori Dutra
(assinado eletronicamente)



01652387



9/10



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://sinqia.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 73AC207C-9F2E-4610-B1CB-E8F0DC3C31D5



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

SIGNATARIO

 Thiago Almeida R. da Rocha Assinou em 26/07/2022 15:59:44 thiago.rocha@sinqia.com.br CPF: 329.017.648-78	 Paulo de Tarso pescatori Dutra Assinou em 26/07/2022 16:01:14 paulo.dutra@sinqia.com.br CPF: 054.416.908-52
válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓	válido:✓ não-expirado:✓ não-revogado:✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

01652387



10/10